

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.136/2018
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a redação da Emenda, dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.117/2018, que concede reajuste do prêmio por produtividade dos Servidores Ativos da COMUSA - Serviço de Água e Esgoto, previsto na Lei Municipal nº 2.594/2013, que dispõe sobre o prêmio de produtividade aos detentores dos cargos de agente de relacionamento com o cliente II, previsto na Lei Municipal nº 2.247/2010, dos cargos de Leiturista, previsto na Lei Municipal nº 1.799/2008, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Emenda da Lei Municipal nº 3.117/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Concede reajuste do prêmio por produtividade dos Servidores Ativos da COMUSA - Serviço de Água e Esgoto, previsto na Lei Municipal nº 2.594/2013, que dispõe sobre o prêmio de produtividade aos detentores dos cargos de Agente de Relacionamento com o Cliente II, previsto na Lei Municipal nº 2.247/2010, dos cargos de Leiturista, previsto na Lei Municipal nº 1.799/2008 e dos cargos de Agente de Leitura e Apoio, previsto na Lei Municipal nº 3.049/2017, e dá outras providências." (NR)

Art. 2º Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3.117/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º A COMUSA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO fica autorizada a conceder reajuste do prêmio de produtividade aos servidores ativos detentores dos cargos de Agente de Relacionamento com o Cliente II, de Leiturista e Agente de Leitura e Apoio, previstos na Lei Municipal nº 2.594, de 19 de agosto de 2013, equivalente a um acréscimo de 2% (dois por cento)." (NR)

Art. 3º Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 2.594/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Em decorrência do disposto acima, o artigo 2º e seu §3º da Lei Municipal nº 2.594, de 19 de agosto de 2013, passam a vigor com a seguinte redação:
Art. 2º Os detentores dos cargos de Agentes de Relacionamento com o Cliente II, integrantes do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo instituído pela Lei Municipal nº 2.594, de 29 de dezembro de 2010, os detentores dos cargos de Leiturista, integrantes do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo instituído pela Lei Municipal nº 1.799, de 04 de abril de 2008 e os detentores dos cargos de Agente de Leitura e Apoio, integrantes do Quadro Efetivo instituído pela Lei Municipal nº 3.049/2017, perceberão prêmio por produtividade no valor unitário de R\$ 0,0628 (seiscentos e vinte e oito milésimos de real), por procedimento simples, mediante leitura de consumo e entrega da correspondente fatura no respectivo endereço.
§3º Os detentores dos cargos de Agente de Relacionamento com o Cliente II, Leiturista e Agente de Leitura e Apoio farão jus ao Prêmio de Produtividade Composta, além das contempladas no caput deste artigo, aquelas atividades adicionais e/ou complementares desenvolvidas no desempenho de seu cargo no valor unitário de R\$ 0,0628 (seiscentos e vinte e oito milésimos de real), para cada ponto correspondente a uma das respectivas atividades descritas a seguir": (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se.

LINEO BAUM
Secretário Municipal de Administração
www.novohamburgo.rs.gov.br
Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594-9999
"Contrata com o Fundo Municipal de Criação e Adoção" - "Do Sangue, Dos Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Corinha Beatris Ormes Molling, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 006/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para alienação de uma área de terras, matrícula nº 30.007, com 53.274,55m², conforme Lei Municipal 6297/2018. O recebimento da documentação e propostas será no dia 15 de outubro de 2018, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão obter cópia do edital no Departamento de Compras e Licitações, no mesmo endereço acima citado em seu horário de expediente externo, das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiranga, 11 de setembro de 2018.

Corinha Beatris Ormes Molling
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 44/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais, convoca os aprovados no concurso público, conforme os editais nºs 01/2014, e 02/2015, consoante discriminação abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte a esta publicação, apresentar-se no Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, 4201, 8º andar, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano, no horário de expediente externo, segunda-feira à sexta-feira das 09h às 17h, munido de documento de identificação, titulação que habilita para o cargo e comprovante de residência, para a nomeação como segue:

Concurso Público Edital 01/2014

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
179º ANDERSON FABIANO SCHENKEL
180º PAULO HENRIQUE ALVES BARBOSA

ASSISTENTE SOCIAL AS
42º MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CORTES
43º PATRÍCIA AVILA ARRICHE
44º VIVIANE PEREIRA DE PINHO DE ABRÉU
45º CAMILA CATTANEO
46º CAROLINA ELISABETE HARTMANN WANNER
47º QUELEN RODRIGUES ROHDT
48º RÚBIA CARMINATTI
49º ANELISE WEBER DE MORAES
50º JULIANE MARIA JACOBY

PSICÓLOGO PS
17º THAIS DE OLIVEIRA DECKMANN
18º CLÁUDIA ANDRONANUT
19º RODRIGO GIRONDI THOMASI

Concurso Público Edital 02/2015

ASSESSOR JURÍDICO
5º EDIMAR BATISTA GARBINO DE CASTRO
6º ALESSANDRO PAULO BRUZZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018.

LINEO BAUM
Secretário Municipal de Administração
www.novohamburgo.rs.gov.br
Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594-9999
"Contrata com o Fundo Municipal de Criação e Adoção" - "Do Sangue, Dos Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 074/2018

Comunicamos aos interessados, que se encontra aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 074/2018, com a finalidade de contratação de serviços na área de Nutrição do Município, ligados à Secretaria de Saúde, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta financeira e a documentação habilitadora, serão recebidos às 15:00 horas do dia 25/09/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao setor de Licitações durante o horário de expediente ou através do site www.cidadecompras.com.br. Município de Igrejinha, 10/09/2018.

Leandro Marciano Hórlie, Secretário de Administração,
Joel Leandro Wilhelm, Prefeito Municipal - Matrícula Nº 6675

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Lucena/RS, torna público:
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº005/2018: Contratação de empresa especializada para (re)cadastro imobiliário. Abertura 04/10/2018 às 14 horas.
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº010/2018: Aquisição material elétrico iluminação pública e rede de água esgoto. Abertura 01/10/2018 às 14:00 horas.

Os editais encontram-se a disposição no site www.presidentelucena.rs.gov.br Informações pelo fone (51)3445.3111 ou 3445.3011

Presidente Lucena, 11 de setembro de 2018.

GILMAR FUHR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 59/2018

Notifica as Pessoas Jurídicas da Vedação de Ingresso no Simples Nacional, referente a Agosto 2018.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, considerando o disposto no Artigo 14, da Resolução CGSN nº 140/2018 e Artigo 16, §6º, da Lei Complementar nº 123/2006 pelo presente edital NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, de vedação de ingresso à opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, em razão de ausência ou irregularidade no cadastro municipal e/ou existência de débitos com o Município de Novo Hamburgo, cuja exigibilidade não esteja suspensa e/ou existência de atividade não permitida, nos termos da vedação do art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006.

Os representantes legais das empresas listadas poderão comparecer na área de atendimento da Secretaria da Fazenda - Diretoria de Tributos Mobiliários, sito na Rua Guia Lopes, nº 4201, 2º andar, no horário de atendimento, para retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação.

O Contribuinte poderá apresentar impugnação a este Termo de Indeferimento de Opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente Edital, demonstrando as razões de fato e direito que o assistem. A impugnação deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, junto ao setor de ISSQN, no endereço supra referido.

A íntegra deste Edital, contendo a nominata dos contribuintes em ordem alfabética, encontra-se afixada no átrio da sala de atendimento do ISSQN, no Centro Administrativo Leopoldo Petry, sito na Rua Guia Lopes nº 4.201, Bairro Canudos, 2º andar, durante o horário de expediente da repartição, ficando disponibilizada para consulta pelo prazo de 15 (quinze) dias.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
31098158000111	ODONTOLOGIA NOVO HAMBURGO LTDA
309731395000117	ESTUDIO DE ELETROESTIMULACAO MUSCULAR DIETRICH EIRELI
30988885000130	CULTIVANDO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
31140546000171	RITZEL COMERCIO E MANUTENCAO DE INFORMATICA LTDA
31003360000170	CONCEITO BENEF. E COMERCIO DE TERMOPLASTICOS EIRELI
30918959000171	VANESSA VALERIO PIREZ
29827634000102	MARLU SILVA LOCAÇÃO DE GERADORES - EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2018.

LINEO BAUM - Secretário Municipal de Administração
www.novohamburgo.rs.gov.br
Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594-9999
"Contrata com o Fundo Municipal de Criação e Adoção" - "Do Sangue, Dos Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cua"

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE torna público que em despacho proferido no processo nº 88/2018 o Exmo. Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa para Apresentação de Coral de Vozes da América Latina Porteira da Liberdade para o evento do 4º Raizes Farroupilha, com fundamento no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93. Total geral: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE torna público que em despacho proferido no processo nº 89/2018 o Exmo. Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível licitação para contratar a empresa para Apresentação da ORQUESTRA GAÚCHA DE VIOLA CAIPIRA DE SAPIRANGA para o evento do 4º Raizes Farroupilha, com fundamento no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93. Total geral: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

ERRATA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

O Município de Rolante, através de seu Prefeito Municipal, torna público que no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 06/2018, o valor no item 2.2, onde se lê R\$ 769.574,94 (setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), **leia-se R\$ 768.218,68** (setecentos e sessenta e oito mil duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Rolante, 12 de Setembro de 2018 - REGIS LUZ ZIMMER - Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA CISPLAN LTDA. Sociedade Limitada
CNPJ nº 09.795.835/0001-99 - NIRE Nº 4320078521 - NOVO HAMBURGO - RS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS: No dia 04 do mês de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social de CONSTRUTORA CISPLAN LTDA, localizada na rua Aluisio de Azevedo nº 60, sala 102, bairro Via Nova, em Novo Hamburgo-RS, reuniu-se a totalidade dos sócios da empresa, CISNE - PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, representada por seu administrador Carillo Schwab, FABIANA MARIA SCHWAN, CELSO ALBANO FRANZEN e DUARTE PEREIRA JORDANI, para tratarem de redução do capital da sociedade. Incidentalmente, foram eleitos presidente e secretário da reunião, respectivamente, os sócios Fabiana Maria Schwab e Celso Albano Franzen. Depois de amplamente debatido o assunto, resolveram os sócios aprovar, por unanimidade, a redução do capital social, com fundamento no artigo 1.002, II, do Código Civil, por ser o mesmo excessivo em relação ao objeto da sociedade, dos R\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais) atuais, para R\$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais). A redução de capital, no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais) será feita em moeda nacional corrente e mediante a restituição de um imóvel à sócia CISNE - PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, correspondente a parte das suas quotas de capital social, que somente se tornará eficaz se, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, for atendido o disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil. Nada mais havendo a ser tratado ou debatido, os sócios deram por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, assinada por todos. Novo Hamburgo-RS, 04 de setembro de 2018. CISNE - PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - Carillo Schwab - administrador; FABIANA MARIA SCHWAN, CELSO ALBANO FRANZEN, DUARTE PEREIRA JORDANI

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga

Boletim de Publicação Extrato de Contrato de Prestação de Serviço: Contrato nº 195/2018. Data: 30/08/2018. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por menor preço global, na execução das obras de pavimentação asfáltica das ruas Espírito Santo e Martin Berg (Operação 1053.705-61/2018) Caixa Econômica Federal - Min. Cidades). Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. Valor Global: R\$ 251.395,44. Vigência: 01 mês. Licitação: Tomada de Preços nº 006/2018. Contrato nº 200/2018. Data: 31/08/2018. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por menor preço global, na execução das obras de pavimentação asfáltica das ruas Monteiro Lobato e Paulo Gracindo (Contrato de Repasse 1052.862-60/2018 - SICONV nº 866449/2018) Caixa Econômica Federal - Ag. 2794 / CC nº 006.00647133-4). Contratada: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. Valor Global: R\$ 246.247,97. Vigência: 01 mês. Licitação: Tomada de Preços nº 007/2018. Sapiranga, 10 de setembro de 2018. Corinha Beatris Ormes Molling, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 58/2018

A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, considerando o disposto no Artigo 14, da Resolução CGSN nº 140/2018 e Artigo 16, §6º, da Lei Complementar nº 123/2006 pelo presente edital NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, de vedação de ingresso à opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, em razão de ausência ou irregularidade no cadastro municipal e/ou existência de débitos com o Município de Novo Hamburgo, cuja exigibilidade não esteja suspensa e/ou existência de atividade não permitida, nos termos da vedação do art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006.

Os representantes legais das empresas listadas poderão comparecer na área de atendimento da Secretaria da Fazenda - Diretoria de Tributos Mobiliários, sito na Rua Guia Lopes, nº 4.201, 2º andar, no horário de atendimento, para retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação.

O Contribuinte poderá apresentar impugnação a este Termo de Indeferimento de Opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente Edital, demonstrando as razões de fato e direito que o assistem. A impugnação deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, junto ao setor de ISSQN, no endereço supra referido.

A íntegra deste Edital, contendo a nominata dos contribuintes em ordem alfabética, encontra-se afixada no átrio da sala de atendimento do ISSQN, no Centro Administrativo Leopoldo Petry, sito na Rua Guia Lopes nº 4.201, Bairro Canudos, 2º andar, durante o horário de expediente da repartição, ficando disponibilizada para consulta pelo prazo de 15 (quinze) dias.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
30456695000181	FONTE DA LOMBA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
30677909000140	MONIQUE FRANCO MOREIRA
30298885000118	SILVANA BECKER SANTIAGO METALURGICA
30378978000152	ACQUIE E MERCERIA CURITIBANOS EIRELI
30792978000105	OTICA T J CHAUSTE DA CRUZ LTDA
30011599000120	STRONG BEAR CONFECÇÕES LTDA
30298885000118	SILVANA BECKER SANTIAGO METALURGICA
30959286000106	USINA MAURICIO CARDOSO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
30843057000113	GUSTO BELLO RESTAURANTE CHAPAO EIRELI
30665023000186	RESTAURANTE NOVO SABOR LTA
30298885000118	SILVANA BECKER SANTIAGO METALURGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018.

LINEO BAUM
Secretário Municipal de Administração
www.novohamburgo.rs.gov.br
Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594-9999
"Contrata com o Fundo Municipal de Criação e Adoção" - "Do Sangue, Dos Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

NH, O JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL PARA SUAS LICITAÇÕES.

GRUPO SINOS

ANUNCIE
publicidadelegal@grupposinos.com.br
51 3065-8023